



EDITAL N.º 01/2019 - AGA/UEMA  
SELO BOAS PRÁTICAS

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Assessoria de Gestão Ambiental - AGA, torna público o processo de premiação do Selo Boas Práticas, forma de reconhecimento da Gestão Superior da Uema das práticas sustentáveis nos prédios do Campus Paulo VI realizadas pelos gestores, servidores, docentes e discentes, além de propor visibilidade das ações realizadas na Universidade Estadual do Maranhão.

**1. Abrangência do Prêmio:**

1.1. Concorrerão ao Prêmio todos os setores e *campi* pertencentes à Universidade Estadual do Maranhão.

**2. Modalidades da Premiação:**

2.1. Haverá duas modalidades de premiação: Modalidade 1 (*campi* São Luís e Centro Histórico) e Modalidade 2 (continente).

**3. Quanto à Avaliação na Modalidade 1:**

3.1. A avaliação contará com dois momentos, o primeiro de caráter eliminatório e o segundo classificatório e eliminatório.

3.2. Na primeira etapa, ocorrerá o levantamento de dados fornecidos pelos funcionários, alunos e gestores à Assessoria de Gestão Ambiental/Uema por meio de instrumentos formais (relatórios e solicitações via SigUema) encaminhados à Assessoria, e não formais (uso da hashtag #AGAUEMAÉVOCÊ acompanhada de #ORGULHODESERUEMA).

3.3. Esta etapa será composta de 3 fases temáticas:

| Fases                                | Descrição  |
|--------------------------------------|--|
| Desafio AGA é Você - Energize-se     | Referente às ações de redução energética.  |
| Desafio AGA é Você - Conscientize-se | Referente às ações de redução e destinação correta dos resíduos sólidos e demais eixos da A3P. |
| Desafio AGA é Você - Preserve-se     | Referente às ações de redução do desperdício de água.  |

3.4. Para avançar para a segunda etapa, o Prédio deverá alcançar pelo menos 50 pontos, seguindo os critérios do subitem 7.2.

3.5. A pontuação será dada segundo os critérios apresentados no item 7.

3.6. A segunda etapa será uma visita técnica surpresa, na qual dois avaliadores preencherão um questionário objetivo por meio de sua percepção, e mais um será preenchido por um funcionário que atue na segurança, na limpeza ou no setor administrativo que autoavaliará o seu prédio e suas práticas.

**4. Quanto à Avaliação na Modalidade 2:**

4.1. A avaliação contará com apenas uma única etapa, sendo esta de caráter classificatório e eliminatório.



- 4.2. A etapa será composta pelo levantamento de dados fornecidos pelos funcionários, alunos e gestores à Assessoria de Gestão Ambiental/Uema por meio de instrumentos formais (relatórios e solicitações via SIGUema) encaminhados à Assessoria, e não formais (uso da hashtag #AGAUEMAÉVOCÊ acompanhada de #ORGULHODESERUEMA).
- 4.3. Esta modalidade terá cronograma específico de acordo com o subitem 6.2.
- 4.4. A pontuação será dada segundo os critérios apresentados no item 8.
5. **Quanto à Premiação:**
- 5.1. A premiação será anual.
- 5.2. Os Prédios premiados serão divulgados durante programação específica na SEMEIA 2020 e no site oficial e demais links da Assessoria de Gestão Ambiental, segundo o cronograma do item 6.
- 5.3. Os Gestores dos Prédios vencedores deverão estar presentes no dia do recebimento do selo.
- 5.4. O recebimento do selo será registrado por meio de foto e será divulgado no site oficial e demais links da Assessoria de Gestão Ambiental.
6. **Cronograma de execução:**
- 6.1. Cronograma Modalidade 1

| Ação                                | Data   |
|-------------------------------------|--|
| Período da 1ª etapa                 | 1º de setembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 |
| Divulgação do Resultado da 1ª etapa | 1º de abril de 2020                              |
| Recurso                             | 2 e 3 de abril de 2020                           |
| Resultado do Recurso                | 6 de abril de 2020                               |
| Período da 2ª etapa                 | 4 a 8 de maio de 2020                            |
| Divulgação do Resultado da 2ª etapa | 11 de maio de 2020                               |
| Recurso                             | 12 e 13 de maio de 2020                          |
| Resultado Final                     | 15 de maio de 2020                               |
| Entrega dos selos                   | A designar                                       |

6.2. Cronograma Modalidade 2

| Ação                                | Data  |
|-------------------------------------|---|
| Período da 1ª etapa                 | 1º de setembro de 2019 a 11 de maio de 2020 |
| Divulgação do Resultado da 1ª etapa | 1º de abril de 2020                         |
| Recurso                             | 12 e 13 de maio de 2020                     |
| Resultados do Recurso e Final       | 15 de maio de 2020                          |
| Entrega dos selos                   | A designar                                  |



**7. Critérios para a primeira etapa:**

7.1. Em reunião com a comissão avaliadora, formada pela equipe administrativa da AGA, cada Prédio será avaliado segundo os critérios do item 7.2.

7.2. Os critérios para avaliação da primeira etapa aos concorrentes na Modalidade 1 são:

| CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO   | PONTUAÇÃO  |
|--|------------|
| Adesão à nova etapa do projeto (o colaborador da Liberty é quem separa e identifica o resíduo) | 15         |
| Redução de Descarte de Papel entre os anos 2015 e 2019   | 15         |
| Adoção de canecas por todos os funcionários  | 15         |
| Ações Sustentáveis de Iniciativa dos usuários do Prédio  | 15         |
| Adoção da hashtag e fornecimento de dados formais (ex.: Planilha do RESSOA)                    | 40         |
| <b>Total</b>   | <b>100</b> |

**8. Critérios para a segunda etapa:**

8.1. Os critérios a serem analisados em cada setor concorrente são:

**Gerenciamento de Resíduos Sólidos**

Utilização da caixa coletora de resíduos; Estado físico da caixa coletora; Adoção de canecas pelos funcionários do prédio; Presença de copos descartáveis.

**Educação Ambiental no racionamento de Água e Energia**

Uso dos adesivos de sensibilização; Desperdício de água (torneiras abertas sem uso, quebradas, descarga com defeito etc.); Desperdício de energia como lâmpadas acesas sem necessidade; Desperdício de energia como ar-condicionado ligado sem necessidade.

**9. Do Recurso:**

9.1 A ficha de interposição de recurso será disponibilizada no sítio eletrônico <<http://www.aga.uema.br/editais/>>.

9.2 A ficha deverá ser enviada para o endereço <[aga.uema@gmail.com](mailto:aga.uema@gmail.com)> no período apresentado no item 6.

São Luís - MA, 2 de setembro de 2019.

**Profa. Dra. Andréa de Araújo**  
**Assessoria de Gestão Ambiental/Uema**  
**Matrícula n.º 6500-3**

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**